



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 70/2013-CONSUNI/UFAL**, de 04 de novembro de 2013.

**APROVA A ADESÃO INSTITUCIONAL DA  
UFAL AO PROGRAMA MULTICÊNTRICO  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E  
BIOLOGIA MOLECULAR.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 031737/2013-48 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Química e Biotecnologia (IQB/UFAL), conforme a Ata do seu colegiado do dia 03/10/2013, bem como o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL) emitido em 25/10/2013;

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI/UFAL, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 30/10/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas ao **Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em BIOQUÍMICA e BIOLOGIA MOLECULAR** (Mestrado/Doutorado), objetivando fomentar e estabelecer núcleos formadores neste campo de atuação científica, em conformidade com as normas orientadoras da *CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/MEC*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de novembro de 2013.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**